



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**



EDITAL Nº 12/2018-DERCA

Boa Vista, 08 de outubro de 2018.

**DIVULGA A LISTA DOS DISCENTES
PASSIVEIS DE TER SEU VÍNCULO
CANCELADO COM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RORAIMA DE ACORDO
COM A RESOLUÇÃO Nº 009/2018-CEPE.**

1. A Diretoria do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, no uso de suas atribuições, torna pública a lista com os códigos de matrícula dos discentes que poderão ter seu vínculo **CANCELADO** por enquadrarem-se na situação prevista na alínea “c” do inciso VII do Art. 10 da Resolução Nº 009/2018-CEPE.
2. Conforme dispõe o Art. 11, inciso IV, alínea “a” da referida Resolução, os discentes relacionados no Anexo I deste Edital, tem o prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação para apresentar ao DERCA defesa prévia, cientes de que não o fazendo, ou o fazendo fora do prazo, terão efetivado o cancelamento de seu vínculo com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.
3. Salientamos ainda o que o art. 13 da citada Resolução dispõe que *“A efetivação do desligamento, em qualquer uma de suas modalidades, não isenta o discente do cumprimento de obrigações eventualmente contraídas com o sistema de bibliotecas e outros serviços da UFRR”*.

Acácia Duarte
Diretora do DERCA/UFRR

Certifico que este Edital foi publicado no mural do DERCA e Portal de Internet da UFRR.

Em: 09/10/2018 às 10h.